

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação (FME).

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rosemere Cavalcante da Silva

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de locação de software de gestão educacional, em ambiente web e/ou offline, compreendendo implantação, licenciamento, hospedagem, manutenção, atualizações, suporte técnico e treinamento, com módulos acadêmicos, pedagógicos, diário de classe on-line e off-line, portal do aluno e responsável, integração administrativa entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e as unidades escolares da rede municipal, inclusive da zona rural, com geração de relatórios, painéis e gráficos gerenciais, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tucumã/PA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão prevista no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Base Legal: A contratação está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação de Tucumã/PA necessita dispor de solução tecnológica integrada capaz de atender, de forma eficiente e contínua, às demandas de gestão acadêmica, pedagógica e administrativa das unidades escolares da rede municipal, considerando as especificidades da rede urbana e, sobretudo, da zona rural, onde há limitações de conectividade e necessidade de operação em ambiente off-line.

A contratação do software de gestão educacional denominado “Gestor Escolar” justifica-se pela necessidade de modernização e padronização dos processos educacionais, viabilizando o registro, controle, acompanhamento e consolidação das informações escolares por meio de módulos integrados que contemplam, dentre outros, gestão acadêmica, gestão pedagógica, diário de classe on-line e off-line, portal do aluno e responsável, módulos de secretaria escolar, alimentação escolar, almoxarifado, assistente virtual com integração ao WhatsApp e painéis gerenciais para gestores e coordenadores.

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A adoção dessa solução tecnológica possibilita a integração direta e sistematizada das informações entre as unidades escolares e a Secretaria Municipal de Educação, assegurando maior eficiência administrativa, confiabilidade dos dados, segurança no armazenamento das informações, transparência dos registros e celeridade na tomada de decisões pedagógicas e administrativas. Ademais, o sistema permite o acompanhamento em tempo real — ou de forma sincronizada, nos casos de funcionamento off-line — de dados relativos a matrículas, frequência, desempenho escolar, alimentação, estoque e gestão de pessoal, promovendo melhor planejamento e controle das políticas públicas educacionais.

Ressalta-se, ainda, que a solução proposta contempla serviços essenciais à plena operacionalização do sistema, tais como implantação, treinamento dos usuários, suporte técnico contínuo e manutenção evolutiva, garantindo a adequada utilização da ferramenta pelos servidores da rede municipal de ensino e a continuidade do serviço durante todo o período contratual.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária e devidamente justificada, porquanto assegura a continuidade dos serviços de gestão educacional, promove a modernização administrativa, fortalece o controle e a integração das informações escolares e contribui diretamente para a melhoria da eficiência e da qualidade da gestão da educação pública municipal.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A presente contratação tem por objeto a locação e uso contínuo do software de gestão escolar denominado “Gestor Escolar”, abrangendo módulos acadêmicos, pedagógicos, diário de classe eletrônico, portal do aluno e relatórios gerenciais, totalmente integrados à Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA e suas unidades de ensino.

Os serviços serão prestados de forma mensal e continuada, compreendendo a disponibilização da licença de uso, hospedagem em ambiente seguro, suporte técnico, atualizações, manutenção corretiva e preventiva, além de capacitação dos usuários e acompanhamento funcional da ferramenta.

A quantidade estimada corresponde a 01 (uma) solução completa de sistema de gestão escolar, com acesso simultâneo para todas as unidades escolares da rede municipal de ensino, durante a vigência contratual, mediante pagamento de contraprestação mensal fixa.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de locação de software de gestão educacional, em ambiente web e/ou offline, compreendendo implantação, licenciamento, hospedagem, manutenção, atualizações, suporte técnico e treinamento, com módulos acadêmicos,	12	MÊS

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	pedagógicos, diário de classe on-line e off-line, portal do aluno e responsável, integração administrativa entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares da rede municipal, inclusive da zona rural, com geração de relatórios, painéis e gráficos gerenciais, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tucumã/PA		
<p>A síntese das atividades previstas consiste na implantação, configuração e padronização das rotinas de gestão acadêmica e administrativa, abrangendo o cadastro institucional, módulos pedagógicos e operacionais, controle de frequência e desempenho escolar, bem como a geração de relatórios e painéis gerenciais.</p> <p>As atividades incluem também a hospedagem, suporte técnico, manutenção contínua e capacitação dos usuários, assegurando o pleno funcionamento do sistema e a integração das informações entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares.</p> <p>O detalhamento completo dessas atividades encontra-se descrito no Estudo Técnico Preliminar, que fundamenta a presente contratação.</p>			
<p>5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:</p> <p>A presente contratação está contemplada no PCA 2026, atendendo ao planejamento estratégico e às diretrizes legais de compras públicas.</p>			
<p>6. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:</p> <p>Com a implantação e utilização do sistema de gestão educacional “Gestor Escolar”, espera-se promover a modernização, a padronização e a integração dos processos acadêmicos, pedagógicos e administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Tucumã/PA e das unidades escolares da rede municipal, observadas as particularidades da zona urbana e rural.</p> <p>Como principais resultados a serem alcançados, destacam-se:</p> <p>a) Aprimoramento da eficiência administrativa e pedagógica, com racionalização de rotinas, redução de retrabalho e aumento da confiabilidade e consistência das informações;</p> <p>b) Integração sistematizada e segura dos dados das unidades escolares com a SEMEC, permitindo o acompanhamento centralizado de matrículas, frequência, desempenho escolar, gestão de pessoal, alimentação escolar e almoxarifado;</p>			

- c) Maior agilidade na consolidação, extração e análise de relatórios, painéis e indicadores gerenciais, subsidiando o planejamento pedagógico, o monitoramento das políticas educacionais e a tomada de decisões estratégicas;
- d) Fortalecimento da transparência, da rastreabilidade e do controle das informações educacionais, contribuindo para a prestação de contas e para o atendimento às demandas dos órgãos de controle;
- e) Ampliação do acesso de alunos, responsáveis, professores, coordenadores e gestores às informações acadêmicas e administrativas, por meio de portais e ferramentas digitais, promovendo maior interação, comunicação e participação no processo educacional;
- f) Melhoria da capacidade de gestão da rede municipal de ensino, inclusive em unidades com funcionamento off-line, garantindo a continuidade do registro e posterior sincronização das informações.

Dessa forma, a adoção do sistema "Gestor Escolar" contribuirá de maneira efetiva para o fortalecimento da gestão pública da educação municipal, alinhando-se aos princípios da eficiência, do planejamento, da transparência, da economicidade e do controle, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e com os objetivos da política educacional do Município.

7. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL E O GRAU DE PRIORIDADE:

2025/2028

Após conclusão das etapas legais. Grau de prioridade: médio.

8. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

A contratação será custeada com recursos próprios do Município de Tucumã-PA, devidamente alocados em dotação orçamentária específica no orçamento vigente, garantindo a viabilidade financeira da despesa e o cumprimento das exigências legais para sua formalização.

10. LOCAL DA EXECUÇÃO:

Em todas as unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, que acessarão o sistema por meio de ambiente web, em infraestrutura de hospedagem disponibilizada pela contratada, em regime de computação em nuvem, garantindo o funcionamento contínuo da solução.

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

NOME: Leandro Chaves dos Santos. **MATRÍCULA:** 1940591.


NOME: Janaina Ariela Wermuth. **MATRÍCULA:** 1940594.

12. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã-PA, 27 de abril de 2026.


Rosemere Cavalcante da Silva
Assessora Especial II
Matricula nº 1274775

2025/2028